

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
Alexsandro Lima Dantas - ID Funcional : 4262878-4

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 218 de 13 de agosto de 2025 e CGE/DGAF nº 230 de 10 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707847

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 238 DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/000681/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2023, celebrado com a empresa Haddad Rent À Car Locadora Ltda, que tem como objeto a Locação de Veículo Blindado Especial, de Representação.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 210 de 27 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707857

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 239 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/001327/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2023, celebrado com a empresa Terminal Garagem Edifício Menezes Cortes, que tem como objeto a Locação Mensal de vagas para Estacionamento/Parqueamento de viaturas oficiais da CGE.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 222 de 11 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707866

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 240 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2024.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/003287/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2024, celebrado com a empresa CS Brasil Frotas S.A., que tem como objeto a Locação Mensal de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da CGE.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 221 de 5 de agosto de 2025 e CGE/DGAF nº 232 de 12 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707874

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 241 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2024.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/000430/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2024, celebrado com a empresa Webtrip Agência de Viagens EIRELI, que tem como objeto a prestação de Serviços de Agência de Viagens.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Fiscal Técnico ( Titular )

Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 225 de 07 de agosto de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707881

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 242 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2024.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/000593/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2024, celebrado com a empresa PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, que tem como objeto a Gestão do Abastecimento, com Utilização de Solução Tecnológica e Fornecimento de Combustíveis, por meio de Postos Credenciados.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Técnico ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

**Art. 2º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

**Art. 4º** - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 205 de 24 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

**ELISEU DE OLIVEIRA PORTO**  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707887

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

**PORTARIA CGE/DGAF Nº 243 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024.**

**O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº SEI-320001/000181/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/2024, celebrado com a empresa OI S.A., que tem como objeto a prestação de Serv. de Telefonia Fixa Comutada (STFC-Fixo-Fixo e Fixo-Móvel).

Gestor do Contrato ( Titular )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Fiscal Técnico ( Suplente )  
Alexsandro Lima Dantas - ID Funcional : 4262878-4

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria CGE/DGAF nº 208 de 25 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707891

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA CGE/DGAF Nº 244 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na legislação aplicável às contratações públicas, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº SEI-320001/001083/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa AUTOPEL Automação Comercial e Informática, que tem como objeto Prestação de Serviços Contínuos de Outsourcing para Operação de Almoxxarifado Virtual - ID SIGA 188257 e 188258.

Gestor do Contrato ( Titular )  
Carlos Eduardo Camara Machado - ID Funcional : 5169930-3

Gestor do Contrato ( Suplente )  
Nilson Vieira Larcher - ID Funcional : 5161522-3

Fiscal Técnico ( Titular )  
João Carlos Bispo Pereira - ID Funcional : 5013196-6

Fiscal Técnico ( Suplente )  
Carlos Frederico Hozano Pires Mascarenhas - ID Funcional : 5097932-9

Fiscal Administrativo ( Titular )  
Murilo Cezar Luiz Alves - ID Funcional : 1958561-6

Fiscal Administrativo ( Suplente )  
Cleisson da Rocha Rodrigues - ID Funcional : 5100144-6

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, ou no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, conforme o regime jurídico aplicável, que regulamentam a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e não implicará qualquer aumento de despesa pública.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aqueles ministrados por escolas de governo, devendo, após a conclusão, apresentar o respectivo certificado ao setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias CGE/DGAF nº 224 de 05 de agosto de 2025 e CGE/DGAF nº 234 de 10 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ELISEU DE OLIVEIRA PORTO  
Diretor-Geral de Administração e Finanças

Id: 2707895

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR  
DE 15.01.2026

PROCESSO Nº SEI-E-04/047394/2000 - CONCEDO 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor ELVECIO VITAL DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 32149336, referente ao período aquisitivo de: 15/11/2020 a 13/11/2025.

Id: 2707982

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14/01/2026

PROCESSO nº SEI-330004/000014/2026 - LUÍS GUILHERME MAGALHÃES MUZITANO, Assessor, ID. 51487691. CONCEDO 30 (trinta) dias de Licença Paternidade no período de 09/01/2026 a 07/02/2026.

Id: 2708018

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 14.01.2026

PROCESSO Nº SEI - 330002/032433/2025 - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação direta da empresa ED PORTO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA, referente à "serviços de realização de ensaios dos corpos de prova já extraídos, manuseio e elaboração de laudo, com o fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, através da proposta mais vantajosa, a serem utilizados pela Fundação Departamento de Estradas de Rodagem", no valor de R\$ 119.358,30 (cento e dezanove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), fundamentado no art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Id: 2708076

### Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEC Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO - CEC - RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o Decreto Estadual nº 48.854/2023, e

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-510001/000123/2023;

- a Lei Estadual nº 5.293, de 18 de julho de 2008, que criou o Conselho Estadual das Cidades - CEC-RJ;

- o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades, ocorrida na Cidade do Rio de Janeiro nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2025, convocada pela Portaria CEC-RJ nº 01, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, eleitos na 6ª Conferência Estadual das Cidades, para compor o Conselho Estadual das Cidades - CEC-RJ, na forma dos Anexos desta Portaria.

Art. 2º - Na hipótese de ausência, afastamento ou impedimento do Secretário de Estado das Cidades, a Presidência do Conselho Estadual das Cidades do Rio de Janeiro será exercida, em caráter substitutivo, pela servidora Bruna Stephem da Motta, ID 5010404-7, até o retorno do titular ou nova designação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SECID nº 03 de 26 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026

DOUGLAS RUAS  
Presidente

#### ANEXO I COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES

Segmento: Poder Público Estadual - Executivo			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Secretaria de Estado da Casa Civil	Ruth Jurberg	Secretaria de Estado da Casa Civil	Jussara Gonzaga Coutinho
Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social	Sabrina Salles Thiago	Secretaria de Estado de Habitação e Interesse Social	Thiago Milagres Boechat
Secretaria de Estado das Cidades	Debora Bento	Secretaria de Estado das Cidades	Diana Marques
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	Larissa Ferrera da Costa	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	Irlaine Alvarenga Cidade
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Leandro Galheigo Damaceno	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	Vanessa de Amorim Pereira Cortes
Segmento: Poder Público Estadual - Legislativo			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Assembleia Legislativa Estado do Rio de Janeiro	Aguardando Indicação	Assembleia Legislativa Estado do Rio de Janeiro	Aguardando Indicação
Assembleia Legislativa Estado do Rio de Janeiro	Aguardando Indicação	Assembleia Legislativa Estado do Rio de Janeiro	Aguardando Indicação
Segmento: Poder Público Federal - Ministério das Cidades			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Ministério das Cidades	Letícia Miguel Teixeira	Ministério das Cidades	Carlos Eduardo Gomes Souza
Ministério das Cidades	Aguardando Indicação	Ministério das Cidades	Aguardando Indicação
Segmento: Poder Público Federal - Caixa Econômica Federal			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Caixa Econômica Federal	Fábio Quintino da Silva	Caixa Econômica Federal	Elaine Auler Barbosa
Segmento: Poder Público Municipal - Executivo			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Prefeitura Municipal de Vassouras	Arabella Mitke Maria de Lacerda Hoppe Rocha	Prefeitura Municipal Paty do Alferes	José Maria Soares Filho
Prefeitura Saquarema	Felipe de Oliveira Araújo	Prefeitura Municipal de Silva Jardim	Cassio José Gomes de Ornelas
Prefeitura Municipal Varre-sai	Jahir Moura Netto	Prefeitura de Cambuci	Rafael de Almeida Braga
Prefeitura Municipal de Japeri	José Áureo Bastos Valença	Prefeitura de São Gonçalo	Ricardo Suarez de Meneses Carneviva
Prefeitura Municipal de Macaé	Livia Lopes da Silva	Prefeitura Municipal de São João da Barra	Sara Dias Contage
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis	Mariana Sampaio de Castro	Prefeitura Municipal Itaguaí	Thayana Moreira Silva
Prefeitura Municipal de Bom Jardim	Thiago Muniz Braga	Prefeitura Municipal São José do Vale do Rio Preto	Maria Luiza Ferreira Izidoro
Prefeitura de Resende	Thamires Nascimento Strojnowski	Prefeitura Municipal de Pirai	Elisabete Amorim Pereira Brandão
Segmento: Poder Público Municipal - Legislativo			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Câmara de Vereadores de São Gonçalo	Felipe Brito	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação
Câmara de Vereadores de Iguaba Grande	Luciano Mattos da Silva	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação
Aguardando Indicação	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação
Aguardando Indicação	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação	Aguardando Indicação
Segmento: Movimentos Sociais e Populares			
Entidade do Titular	Titular	Entidade do Suplente	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada de Angra dos Reis e Paraty	Antonio Edineide Cordeiro e Silva	Associação de Agricultores do Fojo	José Luis Dalcin
Associação de Luta por Moradia da Zona Oeste	Claudio da Silva Pereira	Federação de Mutirões Urbanos do Estado do Rio de Janeiro	Gilvan Gorgonho de Medeiros
Central de Movimentos Populares	Eliane De Jesus Queiroz	Central Movimentos Populares	Maria Gorete da Gomo e Silva
Movimento Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas	Elza Maria Cavalcante de Medeiros	Movimento Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas	Adrian Coelho dos Santos Reis
Movimento Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas	Guilherme da Costa Pereira da Silva	Movimento Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas	Paula Guedes Martins Ferreira
Confederação Nacional das Associações de Moradores	José Carlos Policarpo de Meireles	Federação das Associações de Moradores de Niterói	Marcelle Andrea Pereira de Freitas
Conselho de Entidades Populares de São João de Meriti	Leila Regina Silva Soares	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Boa Vista	Maria Inês Tostes de Siqueira
Central de Movimentos Populares	Marcelo Braga Edmundo	Central Movimentos Populares	Marluce Lopes
Movimento Nacional de Luta Por Moradia	Maria de Lourdes Lopes	Ressuscita São Gonçalo /Movimento Nacional de Luta Pela Moradia	Wendel Rodrigues Silva
Movimento Nacional de Luta Por Moradia	Noemia Magalhães de Almeida	Movimento Nacional de Luta Por Moradia	Lucas Alencar Faulhaber Barbosa
Movimento Nacional de Luta Por Moradia	Paulo Lopes Ribeiro	Movimento Nacional de Luta Por Moradia	Emília Maria de Souza
Movimento Luta Nos Bairros, Vilas e Favelas	Renan Gustavo Carvalho Pereira	Movimento luta nos Bairros, vilas e favelas	Enita de Fatima da Luz Pereira
Central de Movimentos Populares	Roberto Gomes dos Santos	Fórum de Comunidade Tradicionais	Lucas Nascimento Castro